

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022*

Concede férias regulamentares à servidora Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

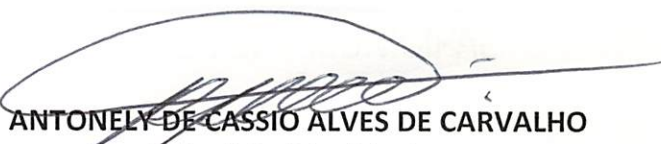
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 722.818.479-34, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (23.12.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2294, de 23.12.2022, pág. 2.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 722.818.479-34, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2023 a 11 de novembro de 2023 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (23.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal